



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. 01 / 2017

1º TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do contrato de trabalho temporário n. 01/2017, inicialmente celebrado pelas partes em 26/06/2017, para o período de 26 de junho de 2017 a 30 de agosto de 2017.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica prorrogado o prazo de término deste Contrato, para o dia 22 de setembro de 2017, observando o excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017, em razão de continuidade do afastamento da Funcionária Pública que vem sendo substituída em razão deste contrato, com perícia médica agendada para dia 22 de setembro de 2017 pelo instituto previdenciário (INSS).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho temporário n. 01/2017 inicialmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 22 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ELCIO SILVA REIS
Presidente

RAILDAN WALTER
Agente de Vigilância Patrimonial
RG n. 24.270.753-1

TESTEMUNHAS:

1-) _____

2-) _____